



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.702 / 2014

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.648, de 26 de dezembro de 2013."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.244.0050.2.216 – Manutenção da Casa Acolhedora

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

156 Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS) R\$ 9.000,00

Total R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrita no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.244.0050.2.216 – Manutenção da Casa Acolhedora

3390.39.00 1132 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

156 Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS) R\$ 9.000,00

Total R\$ 9.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de abril de 2014

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé